

## **D.R.DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES TERRESTRES**

**Despacho n.º 645/2008 de 15 de Julho de 2008**

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 94/2008 de 26 de Junho, na redacção dada ao n.º 3 da Resolução n.º 67/2008 de 19 de Maio, conferiu ao Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação, dos bens imóveis necessários à construção de um troço da Variante à Estrada Regional n.º 6-2.<sup>a</sup>, entre a Via Circular e a Rotunda da Escola Tomás de Borba – São Carlos, na Ilha Terceira.

Considerando que é necessário adoptar procedimentos que garantam a celeridade no referido processo de expropriação.

Assim, ao abrigo dos poderes que me são conferidos no n.º 3 da Resolução n.º 94/2008 de 26 de Junho, na redacção dada à Resolução n.º 67/2008 de 19 de Maio, autorizo o seguinte:

1 - Subdelegar em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à construção de um troço da Variante à Estrada Regional n.º 6-2.<sup>a</sup>, entre a Via Circular e a Rotunda da Escola Tomás de Borba – São Carlos, na Ilha Terceira.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

4 de Julho de 2008. - O Director Regional de Obras Publicas e Transportes Terrestres, *Paulo Simão Carvalho de Borba Meneses*.